OK

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 044/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 197ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2013, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria GM/MS, nº 3088 de 23 de dezembro de 2011, referente à instituição no SUS da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS;

b) O disposto na Resolução CIR do Território Vale do Canindé, nº 002/2013, de 19 de junho de 2013, que a aprova o Plano de Atenção Psicossocial do Território Vale do Canindé;

RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Território Vale do Canindé, com sede em Oeiras-PI, os seguintes serviços: um (01) CAPS II, localizado em Simplício Mendes; um (01) CAPS AD localizado em Oeiras pactuado com todos os municípios do Território; uma (01) Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil em Oeiras; disponibilização de seis (06) leitos de atenção psicossocial no Hospital Regional Deolino Couto em Oeiras e habilitação de uma Comunidade Terapêutica , localizado em Oeiras.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de agosto de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Coordenador da CIB-PI

MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Luiz Correia-PI e
Presidente do COSEMS-PI